

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1114 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.677***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.500,00</b>
02	05	01	AGRICULTURA	
	128	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
	216	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	344	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE	500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	351	10.301.0009.2042.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	357	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****3.500,00**

Fontes de Recurso

01 00

3.500,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1114 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.677**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
1SP152333/O-1

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 03 de outubro de 2022